

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.590/2026

EMENTA:

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.397/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CRECHE FRANCISCO ESTENIO CORREIA DE SOUZA, LOCALIZADO NO DISTRITO DO INHUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 21/08/2026

LEI Nº 1.590 de 21 de agosto de 2026.

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.397/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CRECHE FRANCISCO ESTENIO CORREIA DE
SOUZA, LOCALIZADO NO DISTRITO DO INHUÇU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, SAUL LIMA MACIEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.397/2023, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica criada e denominada de **CRECHE FRANCISCO ESTENIO CORREIA DE SOUZA**, a Creche sem Denominação oficial localizada no Distrito do Inhuçu, no município de São Benedito-CE.*

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal